



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	002/2023 SEMSA
1º TERMO ADITIVO:	CREDENCIAMENTO N° 020/2024
ORDENADOR (a) DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 DE MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
EMPRESA CONTRATADA:	TAPAJÓS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 46.276.104/0001-24
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 67.200,00. VALOR DO ADITIVO: R\$: 100.800,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/05/2024 A 31/12/2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024 A 31/12/2025. VALOR GLOBAL: 168.000,00.	
ASSUNTO: PARECER DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°020/2024.	

#### I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno através do termo de conclusão (cito fl.044) para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo de supressão do termo de credenciamento nº 011/2024, origem inexigibilidade N° 013/2023 - SEMSA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo o aditamento de supressão de quantitativo do item 02, ato esse fundamentado no artigo 124, Inciso I, Lei 14.133/2021.

#### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está arquivado no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda, assinado por Angra Silva (fls.03 a 05);
- ✓ Termo de credenciamento nº 020/2024 / Inexigibilidade nº013/2024/ Chamamento Público nº 003/2024 (fls.06 a 09);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesas para a elaboração do processo de aditivo (fl.10);
- ✓ Termo de Autuação processo administrativo nº 051/2024 assinado pela servidora Alana Elizabeth Martins de Melo (fl.011);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria assinada pela chefe de divisão Adm. E Finanças /SEMSA (fl.12);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício nº032/2024-SEMSA para a empresa, Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo e quantitativo do Termo de Credenciamento nº20/2024 (fls.13 a 15);
- ✓ Espelho de e-mail e Ofício da empresa em resposta ao Ofício nº032/2024 dando o ACEITE e encaminhando as certidões de regularidade da empresa (fl.16 a 17);
- ✓ Certidões e documentação de regularidade da empresa (fls.18 a 31);
- ✓ Justificativa acerca do 1º aditivo assinado pelo ordenador de despesas (fls.32 a 34);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.35);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 226/2024 da Secretária de Saúde, solicitando o aditivo para o setor de licitação (fl. 36);
- ✓ Termo de Autuação nº 177/2024, processo administrativo nº 051/2024 assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.33);
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo (fls.38 a 39);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 40);
- ✓ Parecer Jurídico nº 054/2024 favorável ao prosseguimento do processo do Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB /PA 24.409-A assinado digitalmente (fls.41 a 44);
- ✓ 1º termo aditivo de prazo e aumento de quantitativo assinado pelas partes envolvidas (fls.45 a 46);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato assinado pelo ordenador de despesas do 1º termo aditivo (fl. 47);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo do Termo de Credenciamento nº 20/2024 no Diário Oficial dos Municípios no dia 06/12/2024, CI: D23ACD50 (fl.48);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de Licitações e Contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 49).

### III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º Termo Aditivo de prazo e quantitativo do Termo de Credenciamento nº 020/2024, origem inexigibilidade nº 013/2024 - Chamamento Público nº 003/2024 - SEMSA está documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado na Lei 14.133/2021 . Recomendamos: a inserção dos documentos necessários no Mural de Licitação/ TCM-PA e Portal da Transparência do Município e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 09 de dezembro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 115/2024

Camila Andressa da Silva Cardoso  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 204/2024